



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:
CURSO DE EXTENSÃO EM INTRODUÇÃO AO MARKETING TURÍSTICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Campina Grande, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de 30 (trinta) vagas para o CURSO DE EXTENSÃO EM INTRODUÇÃO AO MARKETING TURÍSTICO.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 30 (trinta) vagas:

CURSO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Introdução ao Marketing Turístico	30

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As Inscrições serão gratuitas e realizadas por meio de Formulário de Inscrição, no período de 28 a 30 de setembro de 2016, das 08h00 às 11h00, e das 14h00 às 17h00, no Campus Avançado Areia, na Rua Manoel da Silva, s/n, centro, Areia/PB.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga do Curso de Introdução ao Marketing Turístico, deverá obedecer aos seguintes pré-requisitos:

- Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos;
- Ter o Ensino fundamental completo.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Comprovante de Escolaridade (caso tenha frequentado escola formal);
- d. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e de luz, Cópia de Comprovante de Aluguel.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O curso ofertado Introdução ao Marketing Turístico terá carga horária de 20h.

5.2. O curso ocorrerá no turno vespertino, de segunda à sexta, das 13h às 17h, e terá início no dia 24 de outubro.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de Introdução ao Marketing Turístico se propõe então a qualificar, a priori, trinta trabalhadores que operam na rede hoteleira e nos demais setores da atividade turística da região.

6.2 O egresso deste curso é capacitado a:

- Executar atividades operacionais com vistas a garantir a qualidade na prestação de serviços.
- Analisar e interpretar o turismo de maneira crítica e reflexiva, entendendo a importância da atividade e o papel transformador na vida daqueles que a utilizam como fonte geradora de renda e inclusão.
- Estabelecer relações pautadas em princípios éticos nos diversos aspectos da vida em sociedade.
- Prestar suporte ao turista durante sua estada, valorizando as características culturais, históricas e ambientais do local de sua atuação.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Simplificado se dará unicamente por meio de ordem de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 04 de outubro de 2016 no Campus Avançado Areia.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital realizarão suas matrículas nos dias 05 e 06 de outubro de 2016, das 08h00 às 11h00, e das 14h às 17h00, no Campus Avançado Areia, na Rua Manoel da Silva, s/n, centro, Areia/PB.

10.2 O candidato que não for matriculado durante o período acima citado será considerado desistente.

10.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderá acontecer a convocação de novos candidatos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Extensão “Programa de formação de profissionais empreendedores do turismo da cidade de Areia”.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Avançado Areia e nas rádios locais.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Campina Grande/PB, 16 de setembro de 2016



Maria Cláudia Rodrigues Brandão

Coordenadora de Extensão

SIAPE 1798881